

## Sindsep/MA busca união com vereadores para barrar reforma administrativa

A luta do Sindsep/MA contra a reforma administrativa continua. Na manhã desta segunda-feira, uma comitiva da direção do sindicato composta pelo seu vice-presidente, Raimundo Pereira e pelas diretoras da secretaria de Administração e Finanças; Ana Maria Cascaes, Elizabeth de Assis Nascimento; e a diretora da secretaria Geral, Conceição Reis Silva, foram recebidas em audiência pelos co-vereadores por São Luís, do Coletivo Nós.

A reunião foi solicitada pelo sindicato para chamar a atenção dos parlamentares sobre o alcance das medidas ao conjunto dos servidores públicos, inclusive dos trabalhadores e trabalhadoras municipais. A iniciativa prevê a união de todo contra essa ameaça que se aprovada afetará os servidores municipais, estaduais e federais, trazendo sérias consequências ao funcionamento dos serviços públicos em todas as esferas da administração pública.

“Estamos aqui para explicar aos companheiros e companheiras do Coletivo Nós a gravidade da



situação, para que possam também mobilizar o parlamento municipal contra esse desastre para os serviços públicos, trabalhadores e para toda a sociedade que tanto necessita de serviços públicos de qualidade”, disse Raimundo Pereira, Vice-presidente do Sindsep/MA.

Na oportunidade ficou acertado que o Coletivo nós irá fazer um pronunciamento sobre o tema na tribuna da Câmara e em seguida irão solicitar uma audiência pública para debater sobre o assunto e suas consequências para a sociedade.

O próximo passo da direção do Sindsep será buscar apoio dos deputados estaduais para também realizarem uma audiência na Assembleia Legislativa do Estado para tratar sobre o tema e assim aumentar a pressão sobre a bancada federal e assim afastar de vez as ameaças dessa reforma administrativa que além de não resolver os problemas de privilégios de uma pequena minoria, ainda terá como consequência a extinção dos serviços públicos.

## Concurso IFMA 2025: Sorteio para definir vagas reservadas a cotas ocorrerá dia 14 de agosto

O Instituto Federal do Maranhão (IFMA) vai realizar, no dia 14 de agosto, às 9h30, o sorteio público que definirá a distribuição das vagas reservadas para candidatos negros, indígenas e quilombolas no concurso para o cargo de professor da carreira de magistério do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT). O ato ocorre no auditório da Reitoria do IFMA, em São Luís, com acesso aberto ao público. A sessão também contará com transmissão ao vivo pelo canal da TV IFMA no Youtube no link <https://youtube.com/live/EnPNy354DNM?feature=share>.

O Concurso IFMA 2025 oferta de 95 vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e 29 para técnico administrativo em educação (TAE). As oportunidades são de níveis médio/técnico e superior. O salário varia de acordo com a escolaridade e titulação do candidato, partindo de R\$ 2.483,52 e podendo chegar a R\$ 13.288,85.

Fonte: Matéria completa em [portal.ifma.edu.br/concursos](http://portal.ifma.edu.br/concursos)



## Como reconhecer o racismo religioso no ambiente de trabalho

A rotina de um varredor de rua em Brasília incluía, além do trabalho pesado, ser vítima de preconceito por ser adepto da umbanda. Ao reclamar do tratamento, foi demitido. Porém, uma ação movida por ele na Justiça reconheceu que sofreu discriminação e xingamentos no trabalho, e a empresa Valor Ambiental, que presta serviço de limpeza urbana no Distrito Federal, foi condenada a pagar uma indenização de R\$ 15 mil ao trabalhador.

A decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), no último dia 23, que reconheceu ter havido racismo religioso, pode servir de caminho de esclarecimento para outras vítimas. Profissionais que passam por violências assim no ambiente profissional podem requerer o direito de trabalhar em paz e não ser vítima de discriminação por conta de sua fé.

Preconceito no trabalho está longe de ser um caso isolado. Segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT), até 31 de julho, houve, de uma forma geral, 515 denúncias de discriminação por conta de cor, origem ou etnia. No ano passado, foram 718 casos. Em relação à discriminação por conta de religiões de matriz africana, como foi o caso do varredor de rua na capital, o MPT recomenda que esses crimes sejam denunciados.

### Trabalhador segregado

A procuradora Danielle Olivares Corrêa, que é coordenadora nacional da promoção da igualdade de oportunidades e da eliminação da discriminação no

trabalho, esclarece que esse tipo de preconceito pode ser identificado, inclusive, por piadas jocosas e estigmatização das religiões de matrizes africanas. “O preconceito acaba, por exemplo, deixando o indivíduo isolado, às vezes, num grupo de trabalho”, lamentou, em entrevista à Agência Brasil.

A procuradora explica que a pessoa pode ser segregada tanto pelos colegas como pelo superior hierárquico, que não passa determinadas tarefas ou faz brincadeiras jocosas e inadequadas. “Chamamos de racismo recreativo, mas pode acontecer de diversas formas. Por exemplo, não dando oportunidade para aquele trabalhador ser promovido”.

### Caminhos de denúncia

Danielle Olivares ressalta ser importante que a pessoa que se sinta ofendida com um comentário preconceituoso possa denunciar, inicialmente pelo canal institucional, e também em outras instâncias, como a delegacia de polícia e o Ministério Público. “Um caminho não exclui os outros”, pondera.

Um desafio é juntar as provas da discriminação. “A principal prova é a testemunhal. São pessoas que tenham testemunhado a conduta assediada em relação ao trabalhador. Mas pode o racismo ocorrer também pelas redes sociais ou aplicativo de mensagens, por exemplo”, diz a procuradora.

Ela acrescenta que é legítimo haver gravação de conversas discriminatórias para utilização em um futuro processo. É importante que, dentro das empresas, exista

mesmo uma política interna de combate ao racismo. “As empresas podem criar, por exemplo, comitês de diversidade que tragam essa discussão com programas de educação dos trabalhadores”, diz a procuradora.

### Conscientização

São recomendáveis, no entender dela, parcerias com coletivos negros e organizações antirracistas, com programas de incentivo à educação, para que as situações de racismo sejam reconhecidas. “Isso deve ser pauta, por exemplo, para as capacitações de trabalhadores quando tratarem da questão do assédio moral”.

A Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, proíbe toda forma de discriminação racial na relação de trabalho. “O empregador que não tomar as devidas precauções de prevenção à discriminação naquele ambiente pode ser alvo de multa e proibição de empréstimos com banco público”. Além disso, a empresa pode ficar sujeita a ser condenada a dano moral coletivo numa ação civil pública do Ministério Público do Trabalho.

Nessas relações de discriminação no campo profissional, a mulher negra está ainda mais vulnerável do que os homens. Inclusive porque já recebe os menores salários, segundo levantamento dos ministérios da Mulher e do Trabalho e Emprego (MTE) divulgado em abril — a média salarial é 52,5% menor que a dos homens não negros.

Fonte: CUT